



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N° , DE 2017

(Da Sra. Soraya Santos)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 2821/2008 Torna obrigatória a participação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres na composição de entidades de representação civil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, IV, combinado com o art. 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater PL 2821/2008 Torna obrigatória a participação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres na composição de entidades de representação civil.

JUSTIFICATIVA

Essa audiência pública se justifica pela urgência de se debater a igualdade das mulheres no mercado de trabalho em empresas públicas e privadas. Trazendo cases de sucesso que ocupam cargos de chefia é assim promover o empoderamento feminino.



A presença feminina no mercado de trabalho avançou pouco no país, entre 2009 e 2013, apontou o Cempre (Cadastro Central de Empresas), divulgado nesta terça-feira (16) pelo IBGE.

As mulheres ocupavam 43% dos postos de trabalho formais no Brasil, em 2013, enquanto os homens, 57%. A presença feminina avançou apenas 1,1 ponto percentual desde 2009, quando o índice era de 41,9%. A relação é ainda mais desigual se analisada a presença feminina somente nas entidades empresariais —homens ocupam 62,3% das vagas e mulheres, 37,7%. A diferença de gêneros, em 24,6 pontos percentuais, em 2013, já foi maior: 29 pontos percentuais, em 2009. A presença feminina é maior que a masculina nas entidades sem fins lucrativos (55,1%) e em órgãos da administração pública (58,9%).

A pesquisa do IBGE não faz investigação a diferença da renda entre os gêneros, mas levantamento do instituto no ano passado com dados do Censo de 2010 mostrou que na média as mulheres ainda recebem 30% menos que os homens no país.

A presença feminina é mais baixa nas empresas de médio porte, de 50 a 249 empregados. O percentual é melhor nas grandes, com mais de 250 empregados, e nas pequenas, de até nove empregados.

As mulheres são maioria em setores como saúde e serviços sociais (73,3%), educação (66,6%) e alimentação (57,6%). Os dados mostram que as mulheres vêm aumentando sua presença em setores tradicionalmente masculinos. Das cinco áreas em que houve o maior avanço da participação feminina na economia entre 2009 e 2013, duas são em setores tipicamente

ocupados por homens: indústria extrativa e reparação de veículos.

Na indústria extrativa, as mulheres representaram 12,1% da força de trabalho, um crescimento de 2,1 ponto percentual no intervalo de cinco anos. Já na reparação de veículos, o percentual de 44,4% foi alcançado em 2013 depois de crescimento 2,7 ponto percentual. Os homens, que ocupam 57% das



vagas formais no país, são maioria esmagadora em setores como construção civil (91,1%), indústria de transformação (87,9%).

Como os números podem demonstrar, as mulheres ainda sofrem com entraves na entrada no mercado de trabalho e com diferenças salariais em cargos similares aos dos homens. A presença das mulheres em cargos de comando ainda é pouco expressiva (algo em torno de 23%) e isso reforça

A audiência pública em tela quer ressaltar os casos de empresas públicas e privadas que investiram em políticas de fomento para o empoderamento feminino no ambiente de trabalho.

Desse modo, peço apoio dos meus pares na aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, de maio 2017.

Deputada **SORAYA SANTOS**

PMDB/RJ